

Edital - iLabHans

O Núcleo de Telessaúde do Estado da Bahia, o Programa de Pós-graduação em Medicina e Saúde da Faculdade de Medicina da Bahia da UFBA e a Coordenação-Geral de Hanseníase e Doenças em Eliminação, da Secretaria de Vigilância em Saúde-CGHDE do Ministério da Saúde, tornam público, para o conhecimento de todas as pessoas interessadas, que estão abertas as inscrições de experiências para o Laboratório de

Inovação em Hanseníase – iLabHans e, disponibiliza o regulamento para a seleção.

O objetivo desse edital é identificar experiências para sistematização e produção de um acervo digital de estratégias, desenvolvidas em todo território nacional, para o cuidado de pessoas com hanseníase.

O que é o iLabHans?

O iLabHans é um Laboratório de Inovação em Hanseníase para oferta, troca e colaboração, na tomada de decisão clínica e de gestão, informada por evidência no âmbito da Atenção Primária à Saúde. O laboratório é parte das ações desenvolvidas no “Projeto TeleHans: Ações para qualificação do cuidado à pessoa com Hanseníase na APS.”, uma parceria entre a Coordenação-Geral de Hanseníase e Doenças em Eliminação, da Secretaria de Vigilância em Saúde-CGHDE do Ministério da Saúde, a Faculdade de Medicina da Bahia, nas especialidades de infectologia e dermatologia na atenção à saúde de pessoas com hanseníase, o Programa de Pós-Graduação em Medicina e Saúde FMB/UFBA em cooperação com o Núcleo de Telessaúde da Diretoria de Atenção Básica e o Grupo Técnico de Hanseníase da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, sendo gerenciado pela Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX/GEPRO).

O iLabHans pretende promover um **ambiente criativo e colaborativo**, no qual, conhecimentos podem ser compartilhados e, ideias podem ser discutidas, adaptadas e desenvolvidas. O laboratório terá como objetivo principal dialogar sobre a produção

científica atual; trazendo, também, produções que tenham como foco o cotidiano do trabalho da Atenção Primária à Saúde (APS). Permitindo, dessa forma, a produção e divulgação de inovações para o cuidado das pessoas com Hanseníase, promoção da saúde e prevenção desse agravo.

CRITÉRIOS E EIXOS PARA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

As experiências inscritas serão avaliadas e selecionadas, pela comissão avaliadora, a partir dos seguintes critérios:

- Cumpre todos os critérios estabelecidos nesse edital;
- Todos os campos do formulário foram preenchidos;
- A experiência está bem descrita e alinhada a um dos eixos estabelecidos neste edital;
- A experiência apresenta inovação na atenção à pessoa com hanseníase;
- A experiência é criativa, viável e responde às necessidades de saúde do território para o qual está sendo desenvolvida;
- A experiência apresenta resultados parciais e/ou finais da sua aplicação.

As experiências devem estar classificadas em um dos eixos abaixo:

- 1- Ações de promoção da saúde, prevenção e educação em saúde com foco na hanseníase;
- 2 – Ações de cuidado e organização do processo de trabalho na atenção às pessoas com hanseníase na Atenção Primária à Saúde;
- 3 – Ações para fortalecimento da rede de cuidado à pessoa com hanseníase com foco na comunicação e articulação entre a APS e os serviços especializados;
- 4 – Ações de controle e participação popular no cuidado às pessoas com hanseníase;
- 5 – Ações no campo da saúde digital no cuidado às pessoas com hanseníase.

Quem pode participar do edital?

Poderão participar trabalhadores e gestores do Sistema Único de Saúde; estudantes e docentes de Universidades públicas federais e/ou estaduais; Conselhos locais, municipais e estaduais de saúde; população em geral (com experiências exclusivas para o eixo 4) dos Estados de Alagoas, Bahia, Pernambuco e Piauí.

As experiências desenvolvidas poderão ser apresentadas de forma colaborativa com outras instituições, organizações e instâncias governamentais que eventualmente tiverem participação.

Não serão aceitos trabalhos teóricos, de revisão de literatura ou projetos de intervenção não iniciados no momento da publicação desse edital.

Inscrições e cronograma

O período para as inscrições até o dia 31 de outubro 2022. As inscrições são gratuitas e efetuadas por meio de formulário eletrônico disponível em:

<https://forms.gle/mPB997eRfFLnG5L1A>

Para cada experiência é necessária uma inscrição no formulário, sendo permitida apenas uma inscrição por proponente, por eixo. Cada experiência poderá ter até 10 autores, sendo um identificado como Autor Principal. Nos casos em que a experiência envolva equipes que atuam na APS, a inscrição poderá ser realizada em nome da equipe e extrapolar o quantitativo máximo de autores permitidos nesse edital. Faz necessária, em todos os casos, a identificação de um autor ou autora principal para contato pela comissão avaliadora.

Caso sejam inscritos mais de 10 autores, serão considerados para certificação e divulgação apenas os 10 primeiros.

Para a inscrição ser considerada válida é preciso preencher, obrigatoriamente, todos os itens do formulário, incluindo indicação do eixo ao qual a experiência se refere.

O autor principal deve fazer upload do arquivo no formulário, contendo os seguintes itens: título; nome dos autores (incluir a instituição, maior titulação e e-mail de cada autor/autora); palavras-chave; resumo da experiência; introdução; justificativa; objetivos; relato da experiência; principais resultados e considerações finais. O documento deve ter, no máximo, 4 a 5 páginas em fonte Arial, 12, espaçamento 1,5.

Seguem algumas observações:

- Título: deve ser objetivo, conciso e informativo. O campo deve conter até 170 caracteres, considerando os espaços.
- Autores: informar nome completo; nome em formato para referência; e, filiação institucional. Primeiro deve ser informado o autor principal e em seguida, se houver, o(s) coautor(es). Máximo de 10 (autores) autores.
- Texto deve conter: Apresentação/Introdução (400); Objetivos (250); Metodologia (700); Resultados (700); Conclusões/Considerações (450).

Podem fazer parte deste edital experiências em andamento ou concluídas nos últimos 5 anos.

- Período de inscrições: até 31 de outubro de 2022
- Publicação da lista de experiências inscritas: 15 de novembro de 2022
- Período de recurso: 16 a 21 de novembro de 2022
- Publicação da lista final de experiências inscritas: 22 de novembro de 2022
- Fase de intercâmbio de experiências e produção de materiais: 23 de novembro a 31 de dezembro de 2022
- Finalização do Laboratório: 28 de janeiro de 2023

Seleção e publicização das experiências

As experiências selecionadas serão publicizadas em diferentes formatos digitais (podcast, webaula, webinários, site institucional e redes sociais). A escolha do formato será de responsabilidade da comissão avaliadora do iLabHans, composta por profissionais do Núcleo de Telessaúde da Bahia, do Programa de Pós-graduação em Medicina e Saúde da Faculdade de Medicina da Bahia da UFBA, da equipe de Telessaúde do Projeto Telehans e da Coordenação-Geral de Hanseníase e Doenças em Eliminação, da Secretaria de

Vigilância em Saúde-CGHDE do Ministério da Saúde.

Todas as experiências selecionadas receberão um certificado de participação. As melhores experiências comporão uma publicação organizada pelo Programa de Pós-graduação em Medicina e Saúde da Faculdade de Medicina da Bahia da UFBA.

As experiências selecionadas ficarão disponíveis na página do Laboratório de Inovação IlabHans e estarão acessíveis a todas as pessoas interessadas. Os autores deverão assinar termo de cessão de direitos.

Os casos omissos, nesse edital, serão resolvidos pela equipe do TeleHans Bahia.